



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 1946/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação de Rua Municipal como Marino Soares de Lima e das outras providências.”

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

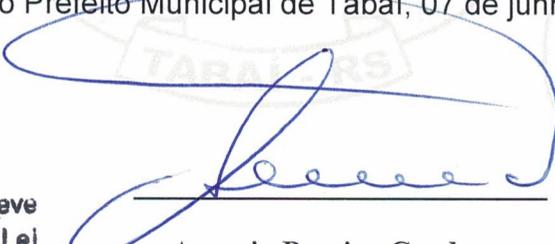
**Art. 1º.** Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua Marino Soares de Lima, iniciando seu traçado junto à Casa do mel, divisa com o município de Triunfo de acordo com a coordenada -29.69152506282604 - 51.70430090644096 e prosseguindo com seu término projetado até o encontro da rua 28 de dezembro de acordo com a coordenada -29.68718652854135 - 51.71991351055126.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 07 de junho de 2021.

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 07/06/21.

  
.....  
Rubrica Responsável

  
Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### Bicografia

Marino Soares de Lima nascido na data de 27/07/1920 na localidade de Faxinal dos Pacheco, área do antigo município de Taquari, hoje parte integrante deste Município, filho de Marciano Soares de Lima e Matilde Vicente de Lima, agricultores desta localidade, cresceu conhecendo o árduo trabalho da lavoura. Serviu as forças armadas nacional na época da 2ª Guerra Mundial.

No ano de 1945 casou-se com Maria Ferreira de Lima continuando o trabalho na Agricultura. Teve a felicidade de ser pai de 6 filhos, Nelson, Eloá, José Decarli, Auri, Neusa e João Batista. Em meados dos anos 60 mudou-se com a família para o Trevo-Tabaí, onde adquiriu uma área de terras às margens da BR 386, em frente ao Posto da Polícia Rodoviária Federal, iniciando as atividades no ramo do comércio, sendo um dos primeiros habitantes daquela localidade.

Com o passar dos tempos foi se destacando em seu trabalho liderando a sua comunidade e se tornando um dos fundadores da Comunidade Católica São Cristóvão do Trevo de Tabaí, sempre fazendo parte da Diretoria. Durante a fase de emancipação de nosso município não poupou esforços para que isto virasse realidade, emprestando sua idoneidade e sua liderança na Campanha do SIM a emancipação de Tabaí. Para nossa tristeza no dia 17 de dezembro do ano 2000, o Sr. Marino partiu e nos deixou, porém, em nossa lembrança nunca vamos apagar a imagem daquele homem que enquanto aqui esteve foi exemplo para todos nós. E nada mais justo a homenagem com seu nome a rua a qual deu origem como um dos primeiros moradores.

Senhores Vereadores, por estes motivos e demais não mencionados, apresento o nome de **Marino Soares de Lima** para ficar para sempre em nossa memória como nome de logradouro deste município, conclamando as vossas aprovações para tornar isto uma realidade.

Plenário Joaquim dos Reis, 31 de maio de 2021.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*